



Câmara Municipal de Itapemirim

Estado do Espírito Santo

P R O M U L G A Ç Ã O.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 220/ 2003

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ITAPEMIRINENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Exmo. Sr. Presidente promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Art. 1º - Fica concedido o Título de **HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO** ao Ilmo Sr. **ALCERY ALMEIDA RIOS**.

Art. 2º - o Título de Honra ao Mérito Legislativo Itapemirinese de que trata este artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no primeiro dia 07 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora..

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim ES, 20 de agosto de 2003.

ESTEVÃO SILVA MACHADO
PRESIDENTE